

ATA II

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Higiene e Segurança.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas 11:30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de 20 de agosto de 2021.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Marina de Lurdes Machado Furtado, na qualidade de Presidente; Daniela Andreia da Silva Dias e Pedro Miguel Gomes Fonseca, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:**PONTO I: Análise das candidaturas rececionadas;****PONTO II: Notificações aos candidatos.****PONTO I – Análise das candidaturas rececionadas**

Atendendo ao término do prazo para receção das candidaturas, este júri procedeu à análise das mesmas. Verificou-se a receção de 38 (trinta e oito) candidaturas. Todas as candidaturas rececionadas foram analisadas de acordo com os requisitos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (adiante designada por Portaria) e com o aviso (extrato) n.º 17005/2021, 2.ª série, n.º 174 de 7 de setembro conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202109/0158.

Posto isto, o júri deliberou admitir 6 (seis) candidaturas e excluir 32 (trinta e duas) candidaturas de acordo com os seguintes motivos:

- a) Não é detentor/a e/ou não apresenta certificado de conclusão das habilitações literárias exigidas (Licenciatura em Higiene e Segurança no Trabalho / Engenharia Segurança no Trabalho / Engenharia Física), de acordo com o ponto 6.1 e na alínea a) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;

- b) Ausência de declaração, sob compromisso de honra, da posse dos requisitos de admissão legalmente previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e conforme previsto no ponto 8.5 da oferta da Bolsa de Emprego Público mencionada.

Atendendo à Portaria, ao aviso do Diário da República e à oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionados, o júri deliberou elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), a qual será publicitada na página eletrónica da Freguesia de Olivais e afixada nos locais de estilo habituais.

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar as orientações acima indicadas.

PONTO II – Notificações aos candidatos

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados para a realização de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Serão, ainda, notificados de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º da Portaria, através de correio eletrónico ou por carta registada, com a indicação dos locais de publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos.

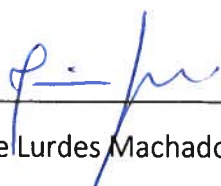
O júri deliberou, ainda, notificar de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º da Portaria, através de correio eletrónico ou por carta registada, os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, a informar da sua admissão e indicação dos locais de publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, pelas 12:30 horas, cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada e rubricada por os membros do júri.

Anexo:

Anexo I – Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos.

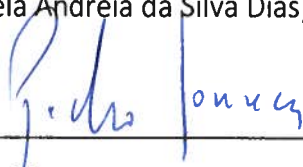
O Júri



(Marina de Lurdes Machado Furtado)



(Daniela Andreia da Silva Dias)



(Pedro Miguel Gomes Fonseca)

FREGUESIA DE OLIVAIS

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Técnico Superior (Referência 9) | OE202109/0158 | Aviso (extrato) n.º 17005/2021, 2.ª série, n.º 174 de 7 de setembro

Lista de candidatos admitidos e excluídos

F-u

Código de Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Admissão	Observações
TSHST17	Ana Patrícia Ribeiro Luis	Não	a)
TSHST01	Ana Sofia Rodrigues da Silva Montes Palma	Não	a)
TSHST33	Ana Sofia Sereno Rodrigues	Não	b)
TSHST34	António José Ferreira Raseth	Não	a); b)
TSHST02	Carla Sofia Macedo Figueiredo Simão	Sim	-
TSHST35	Cláudia Cristina de Oliveira Luís Nunes Barata	Sim	-
TSHST18	Claudineia Andrade Pinto Vaz	Sim	-
TSHST19	Cláudio Miguel Aires Alves Dores Tiago	Não	a)
TSHST36	Daniel Alexandre Silva Franco	Não	a); b)
TSHST20	David Gomes Lavaredas	Não	a); b)
TSHST03	Diogo Matias Polido Ferreira	Não	a); b)
TSHST04	Fernando Manuel Monteiro de Lima Pacheco	Não	a)
TSHST21	Filipe Alexandre Ferreira Pereira Gerardo	Não	a)
TSHST22	Filipe Vaz Nunes Miranda	Não	a)
TSHST23	Inês Candeias dos Santos Dias	Não	a)
TSHST25	Inês Ferreira de Sousa	Não	a)
TSHST24	Inês Pereira Machado	Não	a); b)
TSHST05	Joana Alexandra Ribeiro Morais	Não	a)
TSHST26	Joana Filipe Ferreira	Não	a)
TSHST27	Joana Isabel Xavier Ferreira	Não	a)
TSHST06	João Diogo Félix Santos Carlos	Não	a)
TSHST07	José João Cerdeira Gil Martins de Sá	Sim	-
TSHST08	Luís Alexandre Carvalho	Não	a); b)
TSHST37	Marisa Isabel Neto Pires	Não	a)
TSHST09	Maryna Holosna	Não	a)
TSHST28	Mónica Alexandra Gonçalves Alves dos Santos Madeira	Não	a); b)

FREGUESIA DE OLIVAIS

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Técnico Superior (Referência 9) | OE202109/0158 | Aviso (extrato) n.º 17005/2021, 2.ª série, n.º 174 de 7 de setembro

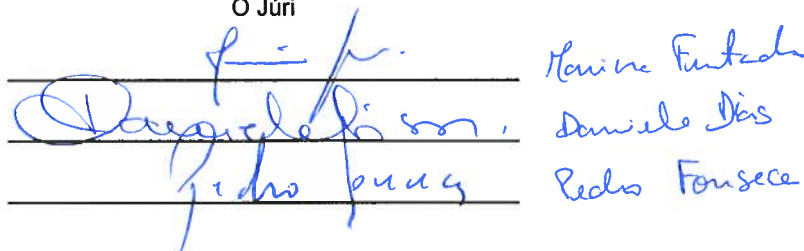
Lista de candidatos admitidos e excluídos

Código de Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Admissão	Observações
TSHST10	Mónica Alexandra Santos Talhas	Não	a)
TSHST11	Nuno Miguel Garcia Ramos	Sim	-
TSHST12	Patrick de Oliveira Pitta Simões	Não	a)
TSHST29	Pedro Miguel Madeira Fernandes Costa	Não	a)
TSHST13	Rui Jorge Paiva Vieira Borga	Não	a)
TSHST30	Rui José Duarte Simões da Costa	Sim	-
TSHST14	Sandra Maria Mota Valente	Não	a)
TSHST15	Solange do Carmo Carvalho Macedo	Não	a)
TSHST16	Sónia Carla Amoedo Lopes	Não	a)
TSHST38	Susana de Vasconcelos Vinhas de Sousa	Não	a); b)
TSHST31	Susana Filipa Fonseca Pulido	Não	a)
TSHST32	Verónica Sofia Azevedo Prado	Não	a)

a) Não é detentor/a e/ou não apresenta certificado de conclusão das habilitações literárias exigidas (Licenciatura em Higiene e Segurança no Trabalho / Engenharia Segurança no Trabalho / Engenharia Física), de acordo com o ponto 6.1 e na alínea a) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;

b) Ausência de declaração, sob compromisso de honra, da posse dos requisitos de admissão legalmente previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e conforme previsto no ponto 8.5 da oferta da Bolsa de Emprego Público mencionada.

O Júri



Manoel Furtado
Daniel Dias
Pedro Fonseca